



**EDITAL CP/EBAP/Nº 04/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DO PROGRAMA DE INCENTIVO À  
FORMAÇÃO DOCENTE – Letras – português (CADASTRO RESERVA)**

A Diretora do Centro Pedagógico, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, torna público que, a partir das 12h, do dia 02/02/2024, até as 12h, do dia 15/02/2024, estarão abertas as inscrições de candidatos/as para o exame de seleção para (1) uma vaga de professor/a Bolsista de 12 (doze) horas semanais, para atuar junto ao Núcleo de Letras do Centro Pedagógico da UFMG, nas atividades que se referem à docência (Programa de Incentivo à Formação Docente) de professor/a de Língua Portuguesa para atuar no 2º e 3º ciclo do Ensino Fundamental.

1. Poderão inscrever-se, exclusivamente, candidatos/as já graduados/as com Licenciatura em Letras – Português, que, obrigatoriamente, possuam vínculo estudantil com a UFMG (estando em continuidade de estudos na graduação, pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* – estudantes de especialização, mestrandos ou doutorandos) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais.

2. Os/as alunos/as de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar mediante a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados/as e de seus/suas orientadores/as de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos/as.

3. As 12 (doze) horas semanais serão dedicadas a ministrar, no mínimo, 12 horas/aulas (correspondente a 8 (oito) horas semanais), e as 4 (quatro) horas semanais restantes serão dedicadas ao planejamento de aulas; à elaboração de material didático; correção de atividades; ao registro de frequência, conteúdo trabalhado com as turmas, avaliações; a reuniões, conforme orientação do Núcleo de Letras.

4. A carga horária deverá ser cumprida em conformidade com o calendário do Centro Pedagógico, em vigor, referente ao ano letivo de 2024, com início no dia 20/02/2024.

5. As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento das informações solicitadas, incluindo os anexos da documentação, a seguir, especificada, enviados para o e-mail: [reamaral.teixeira@gmail.com](mailto:reamaral.teixeira@gmail.com), aos cuidados da Professora Renata Amaral, até as 12h (doze horas), do dia 15/02/2024. No assunto do e-mail deve conter a palavra inscrição, o número do edital e o nome completo do/a candidato/a. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falta da documentação exigida, problemas de acesso à internet ou pelo não cumprimento dos prazos. Para a efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar os documentos abaixo listados, em formato pdf, anexados ao e-mail e nomeados da seguinte maneira:

a) *Curriculum Vitae* (incluindo dados pessoais, endereço, telefones de contatos e e-mails atualizados, além de experiência como docente e outros tipos de atuação profissional). (Nomear o arquivo assim: SeuNomeCompleto\_CurriculumVitae).

b) Comprovante de matrícula – segundo semestre de 2023 (se houver) e primeiro semestre de 2024, – emitido pela Seção de Ensino do Curso.



(Nomear o arquivo assim: SeuNomeCompleto\_Matrícula).

c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF. (Nomear o arquivo assim: SeuNomeCompleto\_RGeCPF).

6. O exame de seleção compreenderá:

a) Entrevista com a Banca (realizada, presencialmente, 11h, no Núcleo de Letras do Centro Pedagógico, no dia 16/02/2024).

b) Análise da documentação.

7. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos, na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os/as candidatos serão classificados/as na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. Ao/à Bolsista selecionado/a será creditada Bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

9. A Bolsa terá vigência de até um ano, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada por igual período.

10. O afastamento do/a Bolsista devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e o/a Bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico ao Setor de Pessoal do Centro Pedagógico. Em caso de afastamento devido a razões médicas, com duração superior a 15 dias, a Bolsa poderá, a critério do Centro Pedagógico, ser suspensa ou cancelada.

11. O/a aluno/a Bolsista poderá receber outras bolsas acadêmicas, desde que não haja impedimento de outra instituição da qual ele/ela já receba Bolsa de estudos.

12. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

a) Dia 16/02/2024, às 11h: entrevista com a Banca.

b) Até o dia 19/02/2024, às 12h: divulgação dos resultados no site [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br).

13. A seleção será realizada para cadastro reserva, como consta ao início do edital. O/a candidato/a aprovado/a poderá ser convocado/a a qualquer momento para atuar como professor/a de Língua Portuguesa, no 2º e 3º ciclos do Ensino Fundamental, a depender da necessidade do Núcleo de Letras do Centro Pedagógico da UFMG.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2024.

**Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara**

Diretora do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais